

PARECER Nº 188/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI 251/2007.

De iniciativa do n. Vereador Goulart, visa o presente projeto de lei declarar irmãs as Cidades de Pomerode, no Estado de Santa Catarina, e São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifesta-se pela legalidade às fls. 6.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente quanto ao mérito, com base nos argumentos da justificativa apresentada pelo d. Autor, às fls. 7. Com respeito ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que a execução da presente proposta correrá por conta de dotações orçamentária próprias, cujo impacto não contraria as regras da legislação orçamentária vigente, ou mesmo as posturas de responsabilidade fiscal exigíveis.

Favorável o parecer, considerado o substitutivo anteriormente apresentado.

Sala das Comissões Reunidas, em 26/03/08

Aurélio Miguel

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran